Revista Anhanguera
ISSN 1519-423X

EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Cleide Germano Pires do Couto[1]
Alba Maria Mendoza Cantero[2]

RESUMO: O objetivo deste estudo é discutir sobre o importante papel da inclusão na Educação Infantil, pois, ao ser ofertada desde os primeiros anos escolares, a inclusão pode contribuir para a superação do preconceito em relação às pessoas com deficiência ou outras necessidades especiais. Ao oferecer um trabalho pautado na ética, no respeito e no resgate à cidadania por meio da igualdade social, esta modalidade educativa contribui para a melhora da autoestima e da valorização do aluno enquanto ser produtivo e atuante, independentemente de sua condição física, social ou econômica. Para romper com concepções preconceituosas, a Educação Inclusiva tem desenvolvido um papel de fundamental importância, pois não somente tem acolhido a todos sem distinção, promovendo sua plena participação na escola e na sociedade, como também tem lhes garantido o direito de cidadão. A metodologia adotada foi a bibliográfica, que se utilizou de material publicado sobre o assunto em questão para estabelecer uma discussão em torno da problemática estudada. Os resultados mostraram que o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Educação Inclusiva tem contribuído para uma maior valorização do ser humano e, consequentemente, para a redução do preconceito. Mostra ainda a importância de se realizar um trabalho voltado para as necessidades de cada aluno, considerando que estes também têm muito a contribuir a partir de suas vivências.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Inclusiva. Diversidade. Participação social.

INCLUSIVE EDUCATION IN EARLY CHILDHOOD EDUCATION: CHALLENGES AND PERSPECTIVES

ABSTRACT: The aim of this study is to discuss the important role of inclusion in Early Childhood Education, since inclusion can help overcome prejudice against people with disabilities or other special needs when it is offered from the earliest school years. By offering work based on ethics, respect and restoring citizenship through social equality, this type of education contributes to improving self-esteem and valuing students as productive and active beings, regardless of their physical, social or economic condition. In order to break away from prejudiced conceptions, Inclusive Education has played a fundamentally important role, as it has not only welcomed everyone without distinction, promoting their full participation in school and society, but has also guaranteed their right as citizens. The methodology adopted is bibliographical, using published material on the subject in question to establish a discussion around the problem studied. The results show that the work being carried out by Inclusive Education has contributed to a greater appreciation of human beings and, consequently, to a reduction in prejudice.

1 Mestranda em Ciência da Educação pela Universidade Del Sol – UNADES– Paraguay - PY. E-mail cleidemestrado@hotmail.com.
2 Orientadora/Doutora em Ciências da Educação/UNADES/Paraguai/2024.

UNIGOIÁS CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS
SAPC Supervisão da Área de Pesquisa Científica

It also shows the importance of working with the needs of each student, considering that they also have a lot to contribute from their experiences.

KEYWORDS: Inclusive education. Diversity. Social participation.

INTRODUÇÃO

A Educação Inclusiva, um campo em constante evolução, tem sido objeto de estudo e debate ao longo da história, refletindo mudanças sociais, culturais e filosóficas. Desde os primórdios da humanidade, sociedades têm enfrentado o desafio de lidar com a diversidade humana, especialmente no que diz respeito às pessoas com deficiências e doenças. Tribos antigas, muitas vezes influenciadas por necessidades de sobrevivência ou crenças supersticiosas, adotavam práticas que variavam desde a ignorância até o abandono ou até mesmo o assassinato de indivíduos considerados diferentes (Baumel, 2008).

No contexto da Idade Média, permeada pelo domínio da igreja católica, emergiu uma visão dualista entre corpo e alma, que perpetuou a marginalização das pessoas com deficiência. Esses indivíduos eram frequentemente segregados e confinados em locais isolados, refletindo uma política de exclusão que, paradoxalmente, buscava preservar suas vidas, mesmo que à margem da sociedade (Oliveira et al., 2008).

O Renascimento, por sua vez, trouxe consigo ideais de igualdade e respeito pela diversidade humana. Embora tenha promovido avanços em direitos universais e filosofias humanistas, a exclusão ainda persistia em diversas formas, sem apresentar propostas efetivas de ruptura com a situação de segregação. Mesmo após a Segunda Guerra Mundial, iniciativas como programas de reabilitação e integração não foram capazes de garantir a plena inclusão das pessoas com deficiência na sociedade (Baumel, 2008).

A partir da década de 1980, com o surgimento de documentos como a Declaração de Salamanca (1994), promovida pela ONU, o debate sobre a inclusão ganhou destaque, incentivando discussões acerca das possibilidades e necessidades das pessoas com deficiência na sociedade e no contexto escolar. No entanto, apesar dos avanços, ainda existe uma lacuna no conhecimento sobre como efetivamente promover

a inclusão desses indivíduos na Educação Infantil, especialmente no que diz respeito aos recursos materiais e humanos necessários para seu pleno desenvolvimento.

Portanto, o objetivo geral deste artigo é refletir sobre a importância da inclusão de crianças com necessidades especiais no ambiente escolar regular, destacando o papel crucial da escola na provisão de recursos adequados para seu desenvolvimento integral. Adotamos, enquanto metodologia, uma abordagem qualitativa por meio de uma pesquisa bibliográfica. Seguindo os preceitos de Flick (2009), que preconiza a compreensão dos fenômenos em seu contexto natural de análise, e os postulados de Gil (2007, p. 43), que enfatiza a descrição e análise das causas dos fenômenos, utilizamos o método historiográfico para contextualizar e analisar criticamente a evolução da Educação Inclusiva, ao longo do tempo. Essa escolha metodológica é justificada pela natureza descritiva-explicativa da pesquisa, que busca identificar, detalhar e explanar as causas dos fatores que contribuem para a ocorrência dos fenômenos (Gil, 2007).

Para isso, a segunda seção deste artigo apresenta uma revisão bibliográfica intitulada Pequena historiografia da Educação Especial: Da Segregação à Inclusão, seguida de uma terceira seção, na qual estabelecemos discussões sobre os posicionamentos teóricos encontrados em torno da Educação Especial. Espera-se, com esse estudo, contribuir para a compreensão de que a Educação Inclusiva assume um papel imprescindível na sociedade, de um modo geral, pois tem como principal propósito oferecer uma educação que envolve os aspectos físicos, cognitivos e psicológicos da criança atendida, tendo à frente recursos humanos e materiais apropriados para suprir as necessidades de cada um, no ambiente escolar. Por isso, ressaltamos, em nossas considerações finais, a importância de que essa oferta se inicie na Educação Infantil.

PEQUENA HISTORIOGRAFIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: DA SEGREGAÇÃO À INCLUSÃO

A história da Educação Especial, delineada por Sassaki (1997), abrange quatro fases distintas: Exclusão, Segregação, Integração e Inclusão. Cada fase reflete uma evolução nas percepções e práticas em relação às pessoas com deficiência. Desde períodos de exclusão e segregação até movimentos mais recentes de integração e inclusão, a história dessas pessoas é marcada por desafios e avanços. A seguir,

procuramos oferecer um panorama teórico dessas fases, contextualizando seus aspectos históricos e suas implicações na Educação Especial.

Na Antiguidade, prevalecia a valorização da beleza e da perfeição, levando à exclusão e marginalização das pessoas que não se enquadravam nesses padrões. Inicialmente, acreditava-se que tais indivíduos eram vistos como possuídos pelo demônio, considerando-se a deficiência uma punição divina. Esse período de exclusão perdurou por uma extensa parte da História, inclusive até o século XX. Pessoas com deficiência eram frequentemente excluídas, tanto da sociedade quanto do convívio familiar. Na Roma antiga, crianças nascidas com deformidades físicas eram, muitas vezes, abandonadas em esgotos. Além disso, a prática de esconder indivíduos em porões ou até mesmo lançá-los em fogueiras era comum. Algumas pessoas com deficiência encontravam refúgio nas instituições religiosas, como as igrejas, em meio a esse contexto de exclusão e discriminação.

Na fase da Segregação, as pessoas com necessidades especiais continuavam a ser excluídas da sociedade, sendo encaminhadas para instituições isoladas, normalmente, de cunho religioso ou filantrópico. Nessas instituições, algumas crianças acabavam por passar toda a vida. No entanto, tais estabelecimentos não proporcionavam um tratamento especializado nem implementavam programas educativos adequados, caracterizando uma forma de educação informal. Essa prática contribuía para a manutenção do isolamento e da marginalização das pessoas com deficiência, perpetuando a segregação e a ausência de oportunidades de desenvolvimento integral.

A fase da Inclusão se concretiza com o reconhecimento do direito de todos à educação, sem discriminação, promovendo qualidade e igualdade de oportunidades. No entanto, foi somente em dezembro de 1996 que um marco significativo ocorreu com a inclusão de um capítulo específico sobre Educação Especial na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Nº 9394/96, nos artigos 58, 59 e 60. Essa legislação representou um avanço ao legalizar a inclusão de pessoas com necessidades especiais na rede regular de ensino, estabelecendo os deveres do Estado e da educação pública nesse contexto.

A partir desse marco legal, foram estabelecidas diretrizes para a implementação de políticas educacionais inclusivas, visando à promoção da igualdade de acesso e permanência na escola, além do desenvolvimento de práticas pedagógicas que atendam às necessidades de todos os estudantes. De acordo com Sassaki (1997), a fase da Inclusão teve seu marco inicial na Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jontien, na Tailândia, em 1990, evento que desencadeou um amplo movimento global em prol da efetivação do direito de todos à educação, sem discriminação e com garantia de qualidade nas condições oferecidas. Confere-se:

> A fase da Inclusão: inicia-se com a Conferência Mundial de Educação para todos em Jontien na Tailândia, em 1990, tendo como consequência um amplo movimento mundial para a concretização do direito de todos à educação sem discriminação, com qualidade de condições. Dessa forma, o sistema educacional brasileiro passa por uma profunda transformação, tanto na sua estrutura física, quanto na formação dos seus profissionais, maneira de pensar de replanejar os currículos, as avaliações de forma que possa acolher e atender à diversidade do aluno, favorecendo a permanência do aluno com N.E.E. ou excluídas na escola (Sassaki, 1997, p. 30-31).

A percepção da sociedade evoluiu no sentido de compreender que são as estruturas sociais que devem se ajustar para assegurar a inclusão e a igualdade de oportunidades para as pessoas com necessidades especiais, em vez de esperar que essas pessoas se adaptem a um ambiente inacessível. Essa mudança de perspectiva reflete o reconhecimento da necessidade de eliminar barreiras sociais, físicas e atitudinais, promovendo a inclusão e a valorização da diversidade. Isso implica na remoção de obstáculos tangíveis, como também na transformação de mentalidades e atitudes que possam excluir ou marginalizar grupos minoritários.

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 instituiu o direito das pessoas com necessidades especiais de receberem educação na rede regular de ensino, conforme o artigo 208. Esse marco legal promove a inclusão educacional, garantindo que alunos com deficiência tenham acesso igualitário às oportunidades de aprendizagem. O artigo 208 assegura tanto o acesso quanto o suporte necessário para a integração efetiva desses alunos no ambiente escolar. Assim, a Constituição de 1988 reforça o compromisso do Estado brasileiro com a inclusão e a igualdade de direitos.

Resultado de uma Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, realizada entre 7 e 10 de junho de 1994, na cidade espanhola de Salamanca, a Declaração de Salamanca trata de princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. A inclusão de crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino é a questão central, sobre a qual a Declaração de Salamanca discorre.

Tani (2018) argumenta que a Declaração de Salamanca estabelece a educação especial como um mecanismo essencial para garantir a igualdade de oportunidades e a inclusão das pessoas com deficiência. Isso implica que a educação especial deve ser incorporada ao sistema regular de ensino, em todos os países que subscreveram a declaração. Este posicionamento reforça a importância de políticas educacionais inclusivas, visando a integração plena dos estudantes com deficiência no ambiente escolar convencional, promovendo, assim, uma sociedade mais equitativa e inclusiva. Portanto, os princípios estabelecidos no âmbito da educação inclusiva, que compõem o texto da Declaração de Salamanca, exigem que os estados assegurem que a educação de pessoas com deficiências seja parte integrante do sistema educacional.

No estado de Goiás, a educação especial é regulamentada, na educação básica e superior, pelo Sistema Educativo de Goiás, conforme a Resolução Nº 07/2006. Esta normativa visa garantir o desenvolvimento das potencialidades sociais, políticas, psicológicas, criativas e produtivas para a formação cidadã, alinhada aos quatro pilares da educação. A Resolução assegura que o atendimento aos alunos com necessidades especiais ocorra, preferencialmente, na rede regular de ensino. Segundo o artigo 3º, parágrafo 1º: “O atendimento de alunos com necessidades especiais tem início na Educação Infantil e deve perpassar todos os níveis, modalidades e etapas de ensino”. O Sistema Educativo deve, portanto, prover suporte contínuo a esses alunos, conforme estabelecido no parágrafo 3º da mesma Resolução, destacado abaixo.

> Art.3º O Sistema Educativo de Goiás, por meio da rede pública estadual, das redes públicas municipais jurisdicionadas e das escolas particulares, confessionais, comunitárias e filantrópicas, deve garantir a matrícula de todos os alunos, com necessidades especiais, cabendo às unidades escolares das diversas mantenedoras organizarem-se para o atendimento educacional especializado, assegurando-lhe as condições necessárias para uma educação cidadã (Goiás, 2006).

Assim, é por meio das redes públicas e particulares que o aluno com necessidades especiais exerce seu direito à educação como qualquer outro indivíduo. A inclusão escolar assegura que esses alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, recebendo o suporte necessário para seu desenvolvimento acadêmico e social. As escolas públicas, tanto quanto as particulares, são responsáveis por proporcionar um ambiente inclusivo, adaptando suas estruturas e métodos pedagógicos para atender às diversas necessidades dos alunos.

O conceito de Necessidades Educacionais Especiais (NEE) emerge como uma resposta ao princípio da democratização progressiva das sociedades, refletindo, nos dias de hoje, os princípios defendidos pela filosofia da inclusão. O objetivo é alcançar a igualdade de direitos, especialmente no que diz respeito à não discriminação, levando em consideração as diversas características intelectuais, sensoriais, físicas e socioemocionais das crianças e adolescentes em idade escolar.

No entanto, existem muitos outros problemas que impedem que a Educação inclusiva alcance o objetivo desejado. Um desses desafios é a falta de preparo dos professores. Outro, é a ausência de recursos adequados, nas instituições de ensino, para atender às necessidades específicas dos alunos com deficiência. O Estado, conforme estabelecido em leis e políticas educacionais, tem a responsabilidade de garantir o acesso ao atendimento educacional especializado na rede regular de ensino, provendo apoio especializado sempre que necessário. Porém, para que isso se concretize, é essencial que os educadores estejam devidamente capacitados para lidar com a diversidade de necessidades dos alunos. Essa conjuntura revela a urgência de investimentos e políticas voltadas para a formação contínua dos educadores e para a adequação das escolas, visando garantir o pleno acesso e a participação de todos os alunos, independentemente de suas necessidades especiais.

A Resolução do Conselho Estadual de Educação de Goiás (CEE/GO) Nº 07/2006 define e estabelece diretrizes para a implementação da educação inclusiva e especial no sistema educacional do estado. Segundo o artigo 1º dessa resolução, a educação inclusiva é descrita como um processo abrangente que engloba dimensões sociais, pedagógicas, culturais, filosóficas, estéticas e políticas, conforme citação a seguir.

> Art. 1º- A educação inclusiva é o processo social, pedagógico cultural, filosófico, estético e político de ações educativas, pedagógicas administrativas voltadas para a inclusão, o acesso, a permanência, o sucesso e a terminalidade de todos os alunos na rede de ensino, especialmente aquelas com deficiência com transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação (Goiás, CEE/GO Nº 07/2006).

Portanto, a educação escolar é um direito fundamental de todo e qualquer aluno, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, emocionais, sociais, linguísticas, econômicas ou culturais, incluindo aqueles com qualquer tipo de deficiência. Nesse contexto, a inclusão escolar não apenas é um direito, mas também um princípio fundamental dos direitos humanos.

Reforçamos que a educação especial é uma modalidade de ensino que abrange todos os níveis e etapas, com recursos e serviços providos pelo Estado. Os professores e gestores recebem orientações específicas sobre a utilização desses recursos no processo de ensino e aprendizagem, principalmente nas turmas comuns do ensino regular. Conforme estabelecido no Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) destina-se ao público-alvo da educação especial, composto por pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

No contexto desse decreto, consideram-se pessoas com deficiência aquelas com impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial. Os alunos com transtornos globais do desenvolvimento abrangem aqueles com alterações neuropsicomotoras, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras, incluindo autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, TDAH, transtorno desintegrativo da infância e transtornos invasivos sem outra especificação. Além disso, o público-alvo do AEE também inclui alunos com altas habilidades ou superdotação.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) deve ser realizado em Salas de Recursos Multifuncionais dentro da escola ou em outra unidade de ensino regular, geralmente durante o turno inverso ao da escolarização. Quando um aluno necessita desse atendimento e sua própria instituição não dispõe da sala especializada, ele pode frequentar outra escola que ofereça esse recurso. Essa prática visa proporcionar aos

alunos com necessidades educacionais especiais o suporte necessário para seu desenvolvimento acadêmico e social, garantindo-lhes acesso à educação inclusiva.

O Plano Nacional de Educação - PNE 2014/2024 - traça objetivos e metas, para dez anos, para o ensino no país em todos os níveis (Infantil, Básico e Superior) para serem cumpridos até 2024. Das 20 metas, a número 4 consiste em universalizar o acesso à educação escolar para a população entre quatro e dezessete anos, incluindo estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino, conforme citação a seguir. “Meta 4. Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino” (Brasil, PNE 2014/2024).

Essa meta afirma a garantia do ensino no sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados públicos ou convencionados. Foram criadas estratégias que viabilizam essa meta de forma mais ampliada, como incentivar as equipes de profissionais para atender a demanda da escolarização, conforme estratégia 4.13:

> 4.13) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues (Brasil, PNE 2014-2024).

Por sua vez, foi sancionada pelo governo goiano, em julho de 2015, a Lei 18.969/2015, instituindo o Plano Estadual de Educação – PEE 2015/2025. O objetivo global consiste em analisar comparativamente o PEE-GO, plano elaborado com a participação da comunidade educacional goiana:

> Art. 3º Às metas estabelecidas no anexo desta lei, serão cumpridas nos prazos nelas e estipulados. Parágrafo único. O poder público buscará ampliar o escopo das pesquisas com fins estatísticos de forma a incluir informações detalhadas sobre o perfil das populações de 4 a 17 anos com deficiências (Goiás, PEE-GO 2015/2025).

Vemos assim que o governo criou metas e estratégias não só para a educação especial, mas também para a população de outras comunidades como quilombolas e comunidades indígenas, conforme pode ser observado no artigo citado abaixo.

> Art. 5º O Estado e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando à efetividade das metas estabelecidas no PEE.
> Parágrafo 4º Os municípios estabelecerão, nos respectivos planos municipais de educação, metas e estratégias que:
> I- Assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;
> II- Considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;
> III- Garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, as etapas e modalidades;
> IV- Promovam a articulação Inter federativa na implementação das políticas educacionais (Goiás, PEE-GO 2015/2025).

Portanto, a educação passa a ser assegurada pelo sistema educacional de ensino, incluindo a todos na Educação básica, em suas etapas e modalidades. Esse compromisso reflete a obrigação legal, mas também a importância fundamental de proporcionar oportunidades educacionais igualitárias para todos os membros da sociedade. Ao garantir que a educação seja acessível e inclusiva em todas as suas formas, o sistema educacional promove o desenvolvimento individual, mas também o progresso coletivo e a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Em 2015, foi aprovado o Estatuto da Pessoa com Deficiência, sendo mais um importante instrumento que garante a igualdade de direitos para as pessoas com deficiência. De acordo com a lei n° 13.146, de 06 de julho de 2015:

> Art. 1º - É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania (Brasil, 2015).

O Estatuto traz uma nova visão do ser humano em sua força e fragilidade, ou seja, uma nova forma de compreender que a diversidade não veio para separar as

pessoas, mas, sim, uni-las num sentimento de igualdade. As pessoas com deficiência passam a ser percebidas em uma nova perspectiva em que são, de fato, pessoas que necessitam de cuidados especiais, mas que acima de tudo são seres humanos e precisam que os obstáculos diários sejam superados para que vivam dignamente, como qualquer outro.

Dessa forma, é crucial garantir um sistema educacional inclusivo, em todos os níveis, para pessoas com necessidades especiais. Ao receber um aluno com necessidades especiais, a instituição de ensino deve realizar um diagnóstico e avaliação conduzidos por um especialista, visando identificar suas necessidades educacionais específicas. O objetivo desse processo é proporcionar os recursos e apoios necessários para facilitar a aprendizagem do aluno, garantindo-lhe acesso equitativo ao currículo e oportunidades educacionais adequadas às suas necessidades individuais. Essa abordagem busca promover a inclusão e a participação plena de todos os alunos, independentemente de suas características, contribuindo para uma educação mais justa, igualitária e acessível a todos.

DISCUSSÕES EM TORNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

O conceito de Educação Infantil como um direito social é relativamente recente na realidade educacional brasileira. Foi somente com a Constituição de 1988 que as crianças de 0 a 6 anos passaram a ter garantidos esses direitos. A redação constitucional estabeleceu que as crianças têm o direito de serem educadas em creches e pré-escolas, em sua própria comunidade. Essa legislação veio para substituir o enfoque puramente assistencialista previamente atribuído às instituições de educação destinadas a essa faixa etária e representou um avanço significativo, reconhecendo a importância da Educação Infantil não como um cuidado assistencial, mas como um direito fundamental que contribui para o desenvolvimento integral das crianças e para a promoção da igualdade de oportunidades, desde os primeiros anos de vida.

De acordo com as Leis de Diretrizes e Bases Curriculares, a Educação Infantil é reconhecida como a primeira etapa da Educação Básica, tendo como objetivo primordial o desenvolvimento integral das crianças até os 6 anos de idade, abrangendo aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais. Essa fase corresponde ao período crucial da primeira infância, sendo fundamental para preparar a criança para o ingresso no Ensino

Fundamental. Portanto, é essencial que a Educação Infantil seja devidamente trabalhada, proporcionando um ambiente propício para o crescimento e aprendizado, contribuindo para a formação sólida e harmoniosa do indivíduo, desde os primeiros anos de vida.

Várias pesquisas científicas, elencadas abaixo, conseguem mostrar a importância dos primeiros anos para o desenvolvimento da criança. Assim, a Educação Infantil tem um papel essencial na formação do indivíduo e no seu aprendizado. Além disso, ressalta-se a construção da inteligência, das habilidades, valores e atitudes que se desenvolvem, nesta fase, passando a ser prática para o resto da vida. Desde cedo, a criança pode ser estimulada a buscar o conhecimento e aprender a viver com as diferenças que temos. Na escola, lidam com crianças ricas, pobres, brancas, negras e conseguem assimilar essas diferenças.

Magalhães e Tolocka (2000, p.1) destacam a inter-relação entre aprendizagem e desenvolvimento, desde os primeiros contatos da criança com o mundo. Ao interagir com seu meio social e físico, a criança inicia um processo de desenvolvimento mais amplo e eficaz. Essa interação implica em desencadear uma série de processos internos que promovem um avanço no seu desenvolvimento. Assim, o envolvimento com o meio social é fundamental para impulsionar a evolução da criança, proporcionando-lhe novas experiências e desafios que contribuem para o seu crescimento e amadurecimento.

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), de 2018, na Educação Infantil, é essencial que as escolas proporcionem experiências que permitam às crianças observar, manipular objetos, investigar e explorar seu ambiente, formular hipóteses e buscar respostas para suas próprias curiosidades e questionamentos. Essa abordagem pedagógica destaca a importância do aprendizado ativo e da construção do conhecimento, por meio da interação direta com o mundo ao redor, promovendo o desenvolvimento integral das crianças em todas as suas dimensões cognitiva, emocional, social e física. Essa perspectiva valoriza o protagonismo infantil e reconhece a criança como um sujeito ativo na construção de seu próprio conhecimento, enfatizando a importância de oferecer oportunidades ricas e diversificadas para o desenvolvimento pleno de suas potencialidades.

Os estudos contemporâneos sobre Educação Infantil reconhecem a criança como um ser social, capaz de participar do mundo, mas também de interagir com ele e transformá-lo conforme necessário. Piaget (1989) amplia a perspectiva da infância, desvinculando-a da ideia de ser um "miniadulto" e enfatizando seu papel como um ser social. Vygotsky (1999), por sua vez, também oferece uma visão específica sobre a infância, concordando com Piaget, ao afirmar que a criança é um ser social.

Vygotsky (1999) argumenta que, ao interagir com os outros, a criança cria a Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP), que é a distância entre aquilo que a pessoa já consegue fazer sozinha e o que ainda não consegue, mas está próximo de conseguir realizar. Essa concepção destaca a importância das interações sociais na promoção do desenvolvimento infantil, enfatizando a influência do ambiente social na construção do conhecimento e das habilidades da criança.

Segundo Vygotsky (1999, p. 97), a zona de desenvolvimento proximal oferece *insights* valiosos para psicólogos e educadores, permitindo uma compreensão mais profunda do desenvolvimento interno. O conceito de Zona de Desenvolvimento Proximal proporciona uma visão clara do ponto em que outra pessoa pode intervir no processo de desenvolvimento. Essa intervenção, ao estimular o potencial, pode resultar em respostas inesperadas, dando espaço para a emergência do inédito, do imprevisível e do criativo. Nesse contexto, a interação entre os sujeitos promove a construção de novos conhecimentos, alterando, assim, a perspectiva das análises tradicionais, que geralmente se limitavam a considerar as ações do sujeito sobre o objeto.

A partir desta descrição, Vygotsky (1989) mostra que a criança interage com objetos disponíveis na cultura e com outros sujeitos. É importante destacar que a ciência tradicional, que tinha como modelo para suas explicações a relação sujeito-objeto, a partir das ideias dos estudiosos citados, encontra-se desafiada a admitir como outro modelo explicativo a relação sujeito-sujeito, sem poder reduzir um ao outro. Ou seja, entender o sujeito enquanto tal, dotado de propriedades e especificidades, que os objetos não possuem, tais como expressões de sentimentos, comunicações orais e gestuais que transcendem significados compartilhados, pois são decodificadas com sentidos particulares aos momentos vivenciais de quem delas participa.

Vygotsky (1999) atribui grande valor ao aspecto social do desenvolvimento infantil, destacando que, ao brincar com jogos de papéis, a criança cria uma situação imaginária na qual incorpora elementos do seu contexto cultural, por meio da interação e comunicação. Ao utilizar a imaginação de forma motivada, a criança demonstra iniciativa para desenvolver uma tarefa, expressar seus desejos e internalizar as regras estabelecidas (Vygotsky, 1989, p. 130). Nesse cenário imaginário, ao desempenhar um papel, a criança inicialmente imita o comportamento do adulto conforme observado em seu ambiente social, o que demonstra a importância da interação social e do contexto cultural na formação das habilidades e na construção do conhecimento infantil.

Os estudos de Vygotsky e Piaget foram muito importantes na elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) da Educação Infantil e BNCC (2018), os quais enfatizam que se deve considerar as especificidades afetivas, emocionais, cognitivas das crianças de zero a seis anos, período em que as qualidades de experiências oferecidas devem contribuir para o exercício da cidadania embasada em alguns princípios educativos, tais como respeito a seus direitos e diferenças, direito a brincar, socialização e outros.

Educar, nessa perspectiva, significa oferecer qualidade à educação das crianças, implicando em contemplar os aspectos anteriormente mencionados. Assim, o maior desafio que se enfrenta, no atual cenário da Educação Infantil, é o binômio cuidar/educar. Tal embate se deve, ainda, à denominação e/ou integração da creche com a pré-escola. É importante que o professor da Educação Infantil construa um planejamento integrado contemplando estes três tipos de conteúdo – afetivo, emocional, cognitivo – pois ao se trabalhar desta forma, o educador permite que a criança se desenvolva simultaneamente nestes três aspectos, cujos resultados podem ser vistos por meio das habilidades que a criança vai adquirindo no decorrer do processo de ensino-aprendizagem.

Educação Inclusiva na Educação Infantil

Considerando a proposta de educação inclusiva como opção brasileira referendada em suas políticas educacionais, entendemos que o movimento de reorganização da escola tem que começar na Educação Infantil por ser esta, conforme prescrito na lei, a primeira etapa da educação. Segundo Vieira e Côco (2017, p. 47-48):

> Os primeiros anos de vida de uma criança têm sido considerados cada vez mais importantes. Os três primeiros anos, por exemplo, são críticos para o desenvolvimento da inteligência, da personalidade, da linguagem, da socialização, etc. A aceleração do desenvolvimento cerebral durante o primeiro ano de vida é mais rápida e mais extensiva do que qualquer outra etapa da vida, sendo que o tamanho do cérebro praticamente triplica neste período. Entretanto, o desenvolvimento do cérebro é muito mais vulnerável nessa etapa e pode ser afetado por fatores nutricionais, pela qualidade da interação, do cuidado e da estimulação proporcionada à criança.

A Educação Inclusiva, sendo trabalhada desde a Educação Infantil, além de atender a uma necessidade, é um direito de toda e qualquer criança, independentemente de seu gênero, classe, cor e sexo. E para contemplar os avanços do processo de inclusão na Educação Infantil, faz-se necessário compreender a relevância deste processo para o desenvolvimento pleno destas crianças, de forma que venha a garantir-lhes um futuro mais justo, no qual as oportunidades sejam iguais para todos. A inclusão de crianças com deficiência, nas instituições de Educação Infantil, implica enfrentar uma série de desafios por parte dos profissionais envolvidos, que vão desde a necessidade de mudar concepções e posturas em relação a esses alunos até a própria capacitação para trabalhar com eles (Voidoic, 2007, p. 177). Nesse contexto, a Educação Infantil, ao adotar uma abordagem inclusiva, representa uma ruptura com o paradigma educacional atual, buscando estabelecer um novo rumo para a instituição, onde se promovam ações que redefinam a educação em direção a uma cidadania global e plena. Esse processo busca reconhecer e valorizar as diferenças, almejando a construção de um ambiente livre de preconceitos, no qual todas as crianças tenham oportunidades equitativas de aprendizado e desenvolvimento.

A implementação da Educação Inclusiva no contexto da Educação Infantil oferece oportunidades significativas para aprimorar o atendimento às crianças com deficiência, promovendo uma melhoria no processo de ensino-aprendizagem, por meio de uma didática e conhecimento pedagógico mais refinados. Isso possibilita uma maior interação das crianças com deficiência em seu ambiente educacional, familiar e social. No entanto, para que a inclusão seja efetivamente alcançada e garantida na Educação Infantil, é essencial que todos os envolvidos, neste processo, estejam familiarizados com os instrumentos legais brasileiros que respaldam e garantem o desenvolvimento dessas

práticas inclusivas. Essa compreensão dos direitos legais visa superar as barreiras existentes e garantir que a inclusão seja aceita e, também, compreendida e respeitada em todos os aspectos do ambiente educacional.

CONCLUSÃO

Ao empreender uma investigação sobre a inclusão na Educação Infantil, surgiu a imperativa necessidade de direcionar o foco também para as diversas formas de exclusão presentes na sociedade. A segregação de muitos grupos resulta na privação de uma participação social mais digna. Este estudo aborda a inclusão no contexto educacional e, também, amplia a reflexão para abarcar o reconhecimento das dinâmicas sociais que perpetuam a exclusão.

A análise bibliográfica revelou avanços legislativos em prol da acessibilidade à educação inclusiva para todos os que dela necessitam, apesar de muitas escolas ainda não conseguirem implementar plenamente essa proposta. É de suma importância que os educadores possam refletir sobre suas práticas e, a partir dessa reflexão, buscar todas as formas possíveis de oferecer uma educação de qualidade que promova a igualdade no ambiente escolar.

Além disso, a pesquisa evidencia que a inclusão de alunos com deficiência, no contexto escolar, está em processo de reestruturação, destacando como principal avanço a conscientização por parte dos professores da necessidade de acolher a todos sem distinção, especialmente quando se trata de crianças com deficiência intelectual que estão frequentando a escola pela primeira vez.

As transformações em curso no cenário da educação inclusiva demandam um professor comprometido com essas mudanças. Além disso, é fundamental a implementação eficaz e sustentável de políticas públicas coesas e estruturais, alinhadas com as exigências da sociedade contemporânea e capazes de prover o suporte necessário para a edificação de um mundo mais equitativo, solidário e inclusivo.

Apesar dos avanços alcançados no âmbito da inclusão, é crucial ressaltar a necessidade de adaptar as escolas para receber crianças com deficiência. Nesse sentido, destaca-se a importância de investir na formação dos professores, visando proporcionar uma educação equitativa e aprimorada diariamente. Esse investimento é especialmente

relevante para os docentes que trabalham com crianças na Educação Infantil, uma vez que os cuidados exigidos são mais específicos, devido às particularidades dessa faixa etária.

Para fortalecer o embasamento do argumento e evidenciar a lacuna na adequação da educação especial no Brasil, é recomendável recorrer a estudos correlatos que abordem a questão das limitações diversas e a falta de preparo dos profissionais para lidar com esses desafios. Por exemplo, pesquisas que investigam a disponibilidade de recursos e suportes educacionais para alunos com necessidades especiais, a qualidade da formação dos professores nessa área e os impactos das políticas públicas relacionadas à inclusão escolar. Ao reunir evidências de diferentes fontes, foi possível reforçar a argumentação e destacar a urgência de medidas para melhorar a qualidade do atendimento a esses alunos.

REFERÊNCIAS

BAUMEL, R.C.R.; SEMEGHINI, I. (Orgs.). **Integrar/incluir***:* desafio para a escola atual. São Paulo: Feusp, 2008.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 12 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Direito à educação**: **subsídios para a gestão dos sistemas educacionais – orientações gerais e marcos legais.** Brasília: MEC/SEESP, 2006.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024)**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16478&Itemid=1107. Acesso em: 10 abr. 2024.

FLICK, Uwe. **Desenho da pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GIL, Antônio. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GIL, Antônio. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOIÁS. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE/GO nº 07/2006.** Goiânia: Conselho Estadual de Educação, 2006. Disponível em: https://www.cee.pe.gov.br/wp-content/uploads/2015/08/RESOLU%C3%87%C3%83O-CEE-PE-N%C2%BA-07-2006.pdf. Acesso em: 19 jun. 2024.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação. **Plano Estadual de Educação de Goiás (PEE) 2015-2025**. Goiânia: Secretaria de Estado da Educação, 2015. Disponível em: https://goias.gov.br/educacao/wp-content/uploads/sites/40/files/PLANO-ESTADUAL-DE-EDUCACAO-PEE-2015-2025-1.pdf. Acesso em: 19 jun. 2024.

MAGALHÃES, Barbara dos Anjos; TOLOCKA, Rute Estanislava. A Pedagogia e a Educação Física como aliadas na inclusão de crianças com Síndrome de Down no ensino regular. **Revista Digital**, Buenos Aires, v. 14, n. 142, Março de 2010. Disponível em: http://www.efdeportes.com. Acesso em: 16 mar. 2024.

MAGALHÃES, Barbara dos Anjos; TOLOCKA, Rute Estanislava. Auto-eficácia, atividades físicas e pré-escolares. **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 18, n. 1, 2000. DOI: 10.5216/rpp.v18i1.25675. Disponível em: https://revistas.ufg.br/fef/article/view/25675. Acesso em: 19 jun. 2024.

OLIVEIRA, Aline Cristiane de; CIOLETE, Rafael; SILVEIRA, Françoise Souza de; FAGUNDES, Priscila Sanches; FERREIRA, Silma Aparecida. **A inclusão da pessoa deficiente no mercado de trabalho** (2008). Disponível em: http://www.unihorizontes.br/proj_inter20081/adm/inclusao_da_pessoa_deficiente.pdf. Acesso em: 18 mar. 2024.

PIAGET, Jean. **Seis estudos de Psicologia**. 16 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1989.

SALAMANCA, Declaração de. **Conferência mundial sobre necessidades educativas especiais**. Salamanca, 7 a 10 de junho de 1994. Paris: Éditions du Seuil, 1994.

SASSAKI, Romeu. **Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

TANI, Zuleica Ramos. **Atendimento ao Público**. São Paulo: Ética, 2018.

VIEIRA, M. A. F. O.; CÔCO, V. Educação Infantil do Campo e Formação de Professores. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 37, n. 103, p. 319-334, set./dez. 2017.

VIGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

VOIVODIC, Maria Antonieta. **Inclusão escolar de crianças com Síndrome de Down**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

VYGOTSKY, Lev Semionovitch. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

WAJSKOP, Gisela. O brincar na educação infantil. **Caderno de Pesquisa**, São Paulo, n. 92, p. 62-69, fev. 2009.

WERNECK, Claudia. **Muito prazer, eu existo***:* um livro sobre as pessoas com síndrome de Down. Rio de Janeiro: WVA, 1995.

Recebido: janeiro de 2025
Aceito: agosto de 2026